



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.277/2023, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 458/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **CLEANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor (a) do Departamento de Apoio ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 461/GAPRE, 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do **Contrato Nº 00131/2023** - celebrado com a empresa **DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 462/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOARDAN SAYMONN GOMES DE LIMA**, CPF: 704.978.974-74, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização, Operação e Educação de Trânsito, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 463/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE JOELLITON PEREIRA XAVIER**, CPF: 704.978.974-74, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização, Operação e Educação de Trânsito, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 464/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 455/GAPRE, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 455/GAPRE de 04 de julho de 2023, publicada no DOM nº 1.276/2023 de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 465/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANA CARLA RIBEIRO SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Domiciano de Queiroz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2023.

Cuité-PB, em 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 466/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão de Administradora Escolar da Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 467/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA ELEONORA DE PONTES**, ocupante do Cargo em Comissão de Administrador Escolar na Creche Maria Marinete Fialho Furtado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2023.

Cuité-PB, em 05 de julho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Sala do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 004/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA DIVULGAR O QUE SEGUE.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cuité, conforme Edital CMDCA Nº001/2023, divulga o gabarito e a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar para o período de 2024 a 2027.

1. Gabarito preliminar:

	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

2. Resultado preliminar da prova objetiva:

Nº de inscrição	Nome	Situação
01	Newton Rytch Silva Costa	APROVADO
05	Romildo de Lima Araújo	APROVADO
03	Patrícia Simone Medeiros	APROVADA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04	Maria Aparecida da Silva Pontes	APROVADA
02	José Onildo Lima Farias	APROVADO
06	Joelma Nacisa Pontes de Souto	APROVADA
07	Maria Jozileide Lopes do Rego	APROVADA
08	Eucis Casado Freires da Silva	APROVADO
09	Maria do Livramento S. Souto	APROVADA
10	Maria de Fátima da Silva Oliveira	APROVADA

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 06 e 07 de julho, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, de forma presencial.
4. Acompanhar o andamento deste processo, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cuité - PB, 05 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Juliana Bruna da Silva Medeiros
Juliana Bruna da Silva Medeiros

Presidente do CMCA

R. Ministro José Américo, 5N - Centro, Cuité - PB - 58175-000

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 036/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Tornar sem efeito a Portaria nº 031 de 09 de setembro de 2021."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 031 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 881/2021 de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2023.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br